



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

23/05/24

PORTARIA Nº 8.843/2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL PAVESI PIUMBINI, Matrícula nº 033716, para exercer a função de Fiscal da AF nº 29/2024, processo administrativo de nº 604/2024; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa VIZZONI COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 11.777.146/0001-64, que tem como objeto prestação de serviços de plotagem e instalação de adesivo de paredes em vinil branco, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de maio de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari